EDICÃO MENSAL

Ano I - Nº 04 de 10 de Dezembro de 2013 a 10 de Janeiro de 2014 Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG



Câmara elege por unanimidade a nova Mesa Diretora para 2014



Na 35ª Reunião Ordinária do ano, que aconteceu no dia 03 de dezembro, às 20:00h, os vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno votaram e aprovaram cinco projetos de Lei, sendo um de autoria do Poder Executivo Municipal. Na oportunidade os vereadores

também elegeram, por unanimidade, a nova Mesa Diretora da Sessão Legislativa para o ano de 2014. Os vereadores eleitos foram o Sr. Heraldo Barbosa Gruppi, Presidente da Câmara, o Sr. Ruy Rodrigues Barbosa como Vice-Presidente e o Sr. Francisco Baptista de Oliveira Carillo como Secretário.

O vereador Heraldo Barbosa Gruppi afirmou que será uma grande responsabilidade assumir a presidência da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, mas sentese honrado pela credibilidade que lhe foi investida pelos estimados colegas vereadores, dizendo ainda que fará jus ao novo encargo, e que respeitará e cumprirá dignamente o que rege o Regimento Interno da nobre Casa de

Após ter sido eleita a nova Mesa Diretora, os vereadores deram início a discussão e votação dos projetos que estavam na pauta da reunião. em que foi aprovado o Projeto de Lei nº 85/2013, que dá denominação a logradouro público de "Cleonice Maria do Carmo Machado", de 19 de novembro de 2013, de autoria do vereador Ozair Costa Segundo. ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a dar o referido nome a um dos logradouros existentes em nossa comunidade.

O Projeto de Lei nº 86/2013 que Dispõe sobre a fixação e regulamentação da garantia prevista no art. 7°. VIII da CR/88 aos agentes políticos do Poder Executivo do Município de São João Nepomuceno, de autoria da Mesa Diretora, também foi aprovado em Plenário, sendo que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício financeiro.

O terceiro Projeto de Lei aprovado na reunião e de autoria do Poder Executivo, é o de nº 87/2013, que autoriza a cooperação com a Associação Comercial e Empresarial de São João Negomuceno, ficando o Poder Executivo autorizado a assinar termo de cooperação com a associação com a finalidade de incrementar vendas do comércio local, na Promoção "Compras Premiadas ACE 2013."

A referida cooperação consiste em apoio na divulgação da campanha, mediante propaganda escrita ou falada, com a utilização de panfletos ou carro de som.

Portanto para atender o disposto do artigo 2º deste Projeto de Lei, ficará o Executivo autorizado a despender a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correndo a despesa por conta de dotação orçamentária do

orçamento vigente.

Também foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 03/2013. que "revoga a Lei Complementar 22/2013, de 19 de novembro de 2013 e de autoria da Mesa Diretora, que readequa estrutura de cargos e salários e dá outras providências".

O Projeto de Resolução nº 05/2013 também foi aprovado na reunião e "Altera o §5º do artigo 6º e o §1º do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno e dá outras providênci-

No Art. 1º O §5º do artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º - Imediatamente após a posse, os vereadores reunir-se-ão, na mesma Sessão Inaugural, e, havendo maloria absoluta dos membros da Câmara, proceder-se-á à eleição dos componentes da Mesa, que ficarão automaticamente empossados.

§ 5º - A eleição para a renovação anual da Mesa realizar-se-á, obrigatoriamente, na penúltima reunião ordinária da Sessão Legislativa, sendo que a posse deverá ocorrer, em Sessão Solene, na ultima quinzena do ano, com exercício a partir de 1º de janeiro.

E no Art. 2º O §1º do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno passa a ter a seguinte redação:

Art. 54 - A Câmara Municipal reúnese, ordinariamente, na primeira e na penúltima Terca-feira de cada mês, às

§ 1º - Se o dia de terça-feira for feriado ou ponto facultativo a reunião deverá se realizar no dia (itil imediatamente anterior ou seguinte, a ser definido por ato devidamente fundamentado da Mesa Diretora comunicado aos demais vereadores e publicado nos termos de praxe com antecedência mínima de 05 (cinco) días.

A justificativa da presente resolução visa adequar as disposições do Regimento Interno às necessidades organizacionais da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, mormente para viabilizar a organização mais produtiva das datas das reuniões ordinárias nos casos em que as datas preestabelecidas coincidirem com feriados e dias de ponto não facultativo, bem como possibilitar a realização das sessões solenes de posse da Mesa Diretora em datas mais adequadas ao interesse público.

A próxima Reunião Ordinária será antecipada para o dia 23 de dezembro de 2013, às 20:00h, devido às comemorações natalinas.

Fala Presidente

Câmara presta homenagem ao Dia da Consciência Neura

Câmara aprova exercício

financeiro do Município

Entidades serão beneficiadas em 2014 com aprovação de projeto

Câmara aprova três projetos na

31º Reunião Ordinária do ano

Câmara realiza a 1º Reunião Itinerante do Distrito de Calés

Vereadores votam contra revogação de Lei

Proposições do Legislativo

Boas Festas! Mensagem da Câmara Municipal Queremos, nesta data em que comemoramos o nascimento de Jesus Cristo.

deixar a todos os Sácioanenses nossa mensagem de fé e otimismo e. especialmente, um convite para que façamos uma união de forças em prol de um único objetivo: fazer de São João Nepomuceno uma cidade mais próspera! Ao mesmo tempo, reforçar nosso compromisso de seguir trabalhando em busca de alternativas de desenvolvimento, para a conquista definitiva de uma vida digna para todos.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, junto com seus Vereadores desejam a todos um Feliz Natal, e um 2014 repleto de felicidades e realizacões!

MAIS INFORMAÇÕES ACESSE O NOSSO SITE: www.camarasjn.mg.gov.br

Editorial

Finda-se mais um ano!

Cientes de que estamos mais próximos dos nossos cidadãos. comemoramos essas vitórias com toda a comunidade sãoioanense. Os obietivos de levarmos os trabalhos desenvolvidos pelos Vereadores, em prol do desenvolvimento de nosso Município, através das transmissões ao vivo das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, nosso iornal impresso "Notícias da Câmara", nossa Rádio Web, e todos os conteúdos disponíveis em nosso endereço eletrônico: www.camarasin.mg.gov.br. faz com que o cidadão conheça de perto o que acontece no Legislativo Municipal.

A mudança tomou-se realidade e se fez necessária para que o desenvolvimento continue acontecendo de forma transparente e responsável.

Esse é o objetivo da Câmara Municipal de São João Nepomuceno: fazer com que a nossa cidade Garbosa desenvolva-se em harmonia com o cidadão e entre todos os Poderes competentes.

Essa é uma conquista de todos! Feliz Natal e um próspero Ano Novo!



EXPEDIENTE:

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG Jornalista Responsável e Editor:

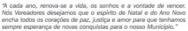
Marco Almeida - Reg. Profissional MTB/MG nº 18.033 Fotos: Marco Almeida

Projeto Gráfico / Editoracio Eletrônica: Gillis MS Telefone 3261-2449

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG Rua Rua Domingas Henriques de Gusmão, 184 - Centro - Cep 36.680-808

Fala Presidente

Caros cidadãos São-ioanenses...



"Obrigado a todos que confiaram no meu trabalho à frente da presidência desta honrada Casa de Leis." Boas festas!

Câmara presta homenagem ao Dia da Consciência Negra



Neste mês de novembro, a Câmara Municipal de São João Nepomuceno parabeniza a todos os afrodescendentes por essa data marcante e de extrema importância para o progresso e a história do nosso país.

A partir da aprovação da Lei Municipal nº 2.843, de 10 de

dezembro de 2012, que criou o Feriado Municipal do Dia da Consciência Negra, a importante data será comemorada todo o dia 20 de novembro e foi incluída no calendário de comemorações oficiais do Município de São João Nenomuceno

História do Dia Nacional da

Consciência Negra

Esta data foi estabelecida pelo projeto de Lei Federal número 10.639, no dia 9 de janeiro de 2003, em que foi escolhida a data de 20 de novembro, pois foi neste dia, no ano de 1695, que morreu Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares

A homenagem a Zumbi foi mais do que justa, pois este personagem histórico representou a luta do negro contra a escravidão, no período do Brasil Colonial.

Ele morreu em combate. defendendo seu povo e sua comunidade.

Os quilombos representavam uma resistência ao sistema escravista e também um forma coletiva de manutenção da cultura africana agui no Brasil, Zumbi lutou até a morte por esta cultura e pela liberdade do seu povo.

Importância da Data

A criação desta data foi importante, pois serve como um momento de conscientização e reflexão sobre a importância da cultura e do povo africano na formação da cultura

Os negros africanos colaboraram muito, durante nossa história, nos aspectos políticos, sociais, gastronômicos e religiosos de nosso país. É um dia que devemos comemorar nas escolas, nos espacos culturais e em outros locais, valorizando a cultura afro-brasileira.

Portanto, comemorar o Dia Nacional da Consciência Negra é uma forma de homenagear e manter viva em nossa memória essa figura histórica. Não somente a imagem do lider, como também sua importância na luta pela libertação dos escravos. concretizada em 1888.

Câmara aprova exercício financeiro do Município



No dia 26 de novembro, na 23º Reunião Extraordinária do ano, os vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno votaram e aprovaram o Projeto de Lei nº 59/2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Negomuceno para o exercício financeiro de 2014.

Na oportunidade foi convidado o Secretário da Administração Municipal, o Sr. Hedilson Ferreira Sanábio, que ocupou a tribuna com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre o projeto.

Após o secretário esclarecer as dúvidas dos Legisladores, devido à complexidade do projeto, o presidente da Câmara deu iniciou a votação em que o referido projeto foi aprovado em primeira e segunda discussão,

O Orçamento Geral do Município de São João Nepomuceno estima a receita e fixa a despesa em R\$ 40.040.874,00 (guarenta milhões, guarenta mil e oitocentos e setenta e quatro reais), para o exercício financeiro de 2014; sendo R\$ 27.650.821,68 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), do Orcamento Fiscal e R\$ 12.090.052.32 (doze milhões, noventa mil, cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), do Orcamento de Seguridade Social.

A discriminação da Receita do Município de São João Nepomuceno estará disponível em nosso site: www.camarasjn.mg.gov.br, após a sanção da Lei pelo Chefe Executivo Municipal

Nossa homenagem póstuma ao grande líder político e pacificador Nelson Rolihlahla Mandela

Façamos como Mandela...

"Nosso grande medo não é o de que sejamos incapazes. Nosso maior medo é que sejamos poderosos além da medida. É nossa luz, não nossa escuridão, que mais nos amedronta.

Nos perguntamos: "Quem sou eu para ser brilhante, atraente, talentoso e incrível?" Na verdade, quem é você para não ser tudo isso?...Bancar o pequeno não ajuda o mundo. Não há nada de brilhante em encolher-se para que as outras pessoas não se sintam inseguras em torno de você.

E à medida que deixamos nossa própria luz brilhar, inconscientemente damos às outras pessoas permissão para fazer o mesmo".

Nelson Mandela (18 de julho de 1918 — 5 de dezembro de 2013)



Entidades serão beneficiadas em 2014 com aprovação de projeto

Em mais uma Reunião Ordinária do Câmara e de autoria do Executivo ano, os Vereadores votaram e aprovaram dois projetos do Executivo e um do Legislativo. A reunião aconteceu no dia 19 de novembro, às 20:00h, em que contou com a participação de todos os Legisladores. O primeiro Projeto de Lei votado e

aprovado foi o de nº 60/2013, de autoria do Executivo, em que fica o Sr. Prefeito Municipal Célio Filgueiras Ferraz, autorizado a conceder subvenções, para o exercício 2014, ás Entidades: C.M.B.E.M., Sociedade Pestalozzi de São João Nepomuceno. Associação de Caridade de São João Nepomuceno. Centro de Recuperação Caverna do Adulão. ASFECER, ARTECA, Associação Beneficente Santo Antônio de Pádua, Instituto Adil Pimenta de Souza, ABEM, Grupo da Melhor

As subvenções sociais de que trata a referida Lei serão concedidas às Entidades para a execução das suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas, e os recursos serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras. Portanto ficam as Entidades contempladas pelo Município, com as subvenções sociais, obrigadas a prestarem contas da aplicação dos recursos recebidos ao Poder Executivo Municipal.

Idade Alegria de Viver.

As Entidades que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo, ou que não prestarem contas, não serão contempladas com novas subvenções e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

Todas as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas em Orcamento Municipal.

Outro Projeto de Lei aprovado pela

Municipal, é o de nº 65/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período quadriênio de 2014/2017, em conformidade com o que dispõem o Art. 165 § 1º, da Constituição Federal, Arts. 153 e Art. 154 da Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, na forma dos anexos apresentados nesta Lei. As prioridades e metas para o ano de 2014, conforme estabelecido na Lei nº 2.881, de 26 de junho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 estão especificadas no Anexo desta Lei.

A inclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de Proieto de Lei de revisão anual ou Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano

A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Município, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adiciona-

Também foi votado e aprovado

nesta reunião o Projeto de Lei nº 83/2013, de autoria do Vereador Paulo César de Souza Barreiros, de 05 de novembro de 2013, que concede o Título de Cidadania Sãojoanense à Senhora Renata Maria Ricci Lobão. Esse título será entregue à homenageada, em reunião solene da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, em data a ser oportunamente fixada.

As referidas Leis estarão disponibilizadas para consulta em nosso site após a aprovação do Executivo Municipal.



Câmara aprova três projetos na 31º Reunião Ordinária do ano



Os vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, em Reunião Ordinária que aconteceu na noite do dia 05 de novembro de 2013. às 20:00h, votaram e aprovaram os Projetos de Lei de nº 67.71 e 72/2013.

O primeiro Projeto de Lei aprovado é

o de nº 67/2013, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a celebração de acordo em processos judiciais em que o Município de São João Nepomuceno, suas Autarquias e Fundações Públicas forem interessados, autores, réus ou tiverem interesse jurídico na qualidade de assistentes e oponentes, ficando a Fazenda Pública Municipal, juntamente com a Procuradoria Geral do Município. autorizados a promoverem acordos judiciais e extrajudiciais, nos casos em que o objeto do processo versar sobre os direitos disponíveis e de cunho meramente patrimonial, cujo o valor da causa não exceda o valor de alcada dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, criados pela Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009.

Os débitos inscritos em dívida ativa poderão ser objeto de acordo no âmbito administrativo ou de transação em execução fiscal, nos termos e condições que a Lei fixar, ainda que superiores ao limite indicado no caput da referida Lei.

Outro Projeto de Lei que entrou na pauta da reunião e foi aprovado é o de nº 71/2013, que disciplina a realização de feiras e eventos no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências, de autoria do vereador Sebastião Carlos Barbosa, cuia finalidade principal é a comercialização, ou seja, venda a vareio ou atacado de produtos, bens ou servicos de qualquer natureza. em que dependerá de licença prévia do Poder Executivo, independentemente de serem realizados em recintos particulares, fechados ou

Após a análise do projeto, foi acrescida a Emenda de nº 20/2013, de autoria do vereador Heraldo Barbosa Gruppi, em que fica acrescentado a seguinte redação ao Art. 3º da referida Lei:

"Quando da realização da feira, deverão ser cientificados por escrito com, pelo menos 20 (vinte) dias antes do início do evento, a Associação Comercial, a Câmara de Dirigentes Lojistas e outras entidades representativas do empresariado do Município de São João Nepomuceno, para que seus associados se manifestem sobre a disponibilização obrigatória, pelo organizador de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da área do evento, nas mesmas condições, para expositores locais que deverão demonstrar interesse no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após serem comunicados, após o qual cessará esta obrigação por parte do organizador."

Também foi aprovado o Projeto de Lei nº72/2013, de autoria do vereador Ozair Costa Segundo, que dispõe sobre procedimento para a implantação de licenciamento de ciclomotores no Município, em que após análise do projeto foi acrescida uma Emenda aditiva de nº 19/2013. de autoria do vereador Ruy Rodrigues Barbosa, ao referido Projeto de Lei, em que fica acrescido ao Art. 7º, e ao mesmo parágrafo único a seguinte redação:

*Ficam isentos das taxas estipuladas os deficientes físicos, aposentados e

No referido projeto a propriedade de veículos denominados ciclomotores fica sujeita a registro pelo Município de São João Nepomuceno-MG, junto ao Poder Executivo Municipal e a sua utilização, como meio de locomoção, no âmbito da jurisdição municipal e estará sujeita ao porte de licenciamento anual, a ser obtido mediante o pagamento de taxa de licenciamento respectivo.

Em seu parágrafo único e para cumprimento do estabelecido no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar os procedimentos necessários a cobranças dos tributos e emolumentos por intermédio de suas

Para efeitos desta lei são considerados ciclomotores, sujeitos ao registro e ao licenciamento anual, os veículos de duas ou três rodas, provido de um motor de combustão interna, cuja cilindrada não exceda a cinquenta centímetros cúbicos (3,05 polegadas cúbicas) e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a cinquenta quilômetros por hora.

Além do registro e licenciamento anual, ficam os referidos veículos sujeitos ao atendimento das exigências do Código de Trânsito Brasileiro. O condutor será obrigado a portar e apresentar às Autoridades de Trânsito o Certificado de Registro e o comprovante de pagamento do licenciamento anual sob pena de apreensão do

Após a aprovação da referida Lei, pelo Executivo Municipal, será criado um banco de dados municipal que controlará as informações dos proprietários dos ciclomotores, bem como possibilitará a transferência de propriedade e emissão de segunda via do CRV quando necessário, conforme critérios a serem estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal.

Essas Leis estarão disponibilizadas, na íntegra, em nosso site após a aprovação do Executivo Municipal.



TV Web

Câmara Municipal de São João Nepomuceno Sessões AO VIVO 1ª e penúltima terça-feira de cada mês

Notícias da Câmara

Proposições do Legislativo

da Divina Misericórdia.

Requerimento 41/2013, do Vereador Heraldo Barbosa Gruppi, requerendo da Mesa Diretora que fosse realizada, naquela data, uma segunda reunião, para que seiam discutidos e votados, em segundo tumo, os Projetos de Leis, em pauta, com a dispensa do interstício legal.

Requerimento nº 43/2013, Vereador Ozair Costa Segundo, solicitação no sentido de que seja feito estudo sobre a situação do trânsito em São João Nepomuceno e providenciar após este estudo as devidas alterações, inclusive a possibilidade de implantação da área azul, ou o que for melhorar no setor.

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA E TRIGÉSIMA SEKTA BEIINIÕES ORDINÁRIAS. DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO- MG. Indicação nº 200/2013, do Vereador Irio

Henriques Furtado Filho, Solicitando ao Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria competente, estude melhorias na qualidade da água no distrito de Roça Grande, uma vez que a água que está chegando na tomeira das casas é muito suja, sendo imprópria para consumo, para impeza de roupas e higiene pessoal. Água é qualidade de vida e está diretamente ligada à saúde, por isso o vereador pede urgência nessa

solicitação em nome dos moradores de Roca Grande. Indicação nº 201/2013, do Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Prefeito

Municipal que através da Secretaria de Esportes, apoie a Escola de Futebol Craque Esporte Clube Santa Cruz no qual anresenta um importante projeto, que segue em anexo, com o objetivo de manter as crianças e jovens longe dos caminhos das drogas e assim praticar seu esporte preferido, formando cidadãos de bem.

Indicação nº 202/2013, do Vereador Paulo César de Souza Barreiros, com pedido de vários moradores, que encaminhe pedido a Secretaria de Obras e Servicos Públicos, com finalidade de que façam melhora ou recapeamento asfáltico no

calcamento da Rua Pref. Nagib Camilo Ayupe até a Rua dos Henriques, Requerimento 45/2013, do Vereador Heraldo Barbosa Gruppi, requerendo da Mesa Diretora que fosse realizada, naquela data, uma segunda

reunião, para que seiam discutidos e votados, em segundo tumo, os Projetos de Leis, em pauta, com

a dispensa do interstício legal. Moção de Pesar nº 14/2013, do Vereador Irio Henriques Furtado Filho, aos familiares de Fábio

Campos Bastos, ao partir para a eternidade, deixa entre nós uma profunda lacuna de saudades e recordações. Moção de Aplausos nº 15/2013, do Vereador

Sebastião Carlos Barbosa, o objetivo da Moção é parabenizar o Esporte Clube Asa Branca de São João Nepomuceno, que no último domingo, comemorou 100 anos de sua fundação. O clube festejou em grande estilo seu centenário, coroado de glórias e conquistas ao longo de todos esses

Moção de Aplausos nº 16/2013, do Vereador Sebastião Carlos Barbosa, a Jovem Laura Lima Dias, que representou nosso país, nos dias 25 e 27 de novembro, em um dos mais importantes eventos internacionais de jogos eletrônicos, o European Game-on Conference, que foi realizado

Câmara realiza a 1ª Reunião Itinerante do Distrito de Cafés

Municipal de São João Nepomuceno realizou a A Sra. Rosimar e o Sr. Carlos Rezende Mendonça e primeira Reunião Itinerante da Comunidade de Cafés e a 7º Reunião Itinerante do ano, encerrando os trabalhos itinerantes que passaram pelos Distritos de Araci, Itui, Taruaçu, Roça Grande, Carlos Alves e as Comunidades da Braúna e Cafés.

E para marcar esta data histórica da Comunidade de Cafés, houve a presenca de vários moradores no salão da Igreia de Santo Antônio, em que reivindicaram vários pedidos que brevemente serão encaminhados ao Chefe do Executivo Municipal e que aguardaram por providências.

Estiveram presentes na reunião o presidente da Câmara Municipal, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo e os vereadores Paulo César de Souza Barreiros, José Márcio Gomes, Ozair Costa Segundo, Sebastião Carlos Barbosa e Heraldo Barbosa Gruppi, onde ouviram atentamente todas as reivindicações e anseios daquela comunidade. O vereador Maripaense, Carlos Rezende Mendonça,

do Partido Progressista, também esteve presente na reunião e foi convidado para fazer parte da Mesa pelo presidente da Câmara Municipal, em que teve a oportunidade de adicionar mais informações sobre as benfeitorias a serem praticadas em prol da população de Cafés, sendo conhecedor dos problemas existentes, e pela comunidade fazer divisa com a cidade de Maripá de Minas.

Dando início aos trabalhos, os vereadores fizeram uma saudação aos cidadãos e o presidente da Câmara apresentou à população um breve histórico sobre os atributos da nobre Casa de Leis, e após as formalidades concedeu a palavra aos representantes da comunidade local, devidamente inscritos

Ronaldo Ferreira reivindicaram, junto aos vereadores, melhorias nas estradas que dão acesso ao povoado, limpeza dos bueiros, além da reforma do telhado do Posto de Saúde, aquisição de mobiliários, e receptor de satélite para TV e antenas para a transmissão de dados (Internet). Também foram solicitados alguns aparelhos para a

prática de atividade física para a terceira idade, no edifício da Escola Municipal de Cafés, além de aberturas de novos bueiros e mata-burros, bem como seja feita a manutenção de trechos das estradas vicinais, construção de uma área de lazer e reforma no clube local.

O Sr. Sebastião Camillo, residente no Sitio Sebastião, reclamou que o veículo que realiza o transporte de estudantes não está indo no local adequado para levar sua filha Estér de Matos Silva à escola, isso está causando um grande transtorno à família. Os estudantes Gustavo e Gabriel, também rejuindicaram que o transporte escolar possa huscálos em um local mais próximo de sua casa e também houve o pedido de construção de 3 (três) mataburros no Sítio Santa Mônica.

No término da Reunião Itinerante os vereadores parabenizaram a população pelo ato de cidadania, quanto às reivindicações, e agradeceram a presença da comunidade em que reafirmaram o compromisso de estar encaminhando todos os pedidos ao Executivo Municipal, relatando as dificuldades que a comunidade passa e que irão contribuir para uma melhor e viável solução para as questões levantadas pelos moradores.

Vereadores votam contra revogação de Lei

No dia 14 de novembro de 2013, os vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno. reuniram-se em uma Reunião Extraordinária para discutir e votar o Projeto de Lei nº 84/2013, de 06 de novembro de 2013 e de autoria do Executivo. Municipal, que revoga a Lei nº 2.843, de 10 de dezembro de 2012, que cria o Feriado Municipal do Dia da Consciência Negra, a ser comemorado todo o dia 20 de novembro e inclui essa data no calendário de comemorações oficiais do Município de São João Nepomuceno.

Na reunião estiveram presentes os ex-vereadores Dr. Carlos Alberto dos Santos e o Sr. Édson de Souza Silva, que explanaram sobre a importância do feriado municipal quanto à representatividade do negro para o desenvolvimento e a cultura de nosso país

Ao ocupar a tribuna, Dr. Santos disse que na época o projeto teve o parecer do Assessor Jurídico do Legislativo e foi entregue à Comissão de Legislação, Justica e Redação, em que afirmou que essa comissão declarou que o projeto é constitucional, pois caso contrário não teria aval suficiente para uma

votação em Plenário. "Espero que os vereadores que já votaram duas vezes no projeto pensem bem e não retroajam no seu ponto de vista, porque o que está sendo votado aqui não convence a nós que estudamos o projeto", concluiu Dr. Santos.

O Sr. Édson disse que vários canais de comunicação da cidade divulgaram a aprovação da Lei na referida época, e os empresários tiveram tempo suficiente para programarem os trabalhos e não sofrerem nenhum tipo de atraso nas suas produções.

O ex-vereador que também é advogado citou várias ações impetradas em Tribunais de Justica que dão causas favoráveis à permanência do feriado em

várias regiões do país. "A Lei desse projeto é constitucional e está aqui em minhas mãos para os senhores que queiram analisar a veracidade", concluiu o Sr. Édson de Souza Silva. O Sr. José Roberto Schincariol, presidente do

Sindicato da Indústria e do Vestuário de São João Nepomuceno, também utilizou a Tribuna Livre para argumentar sobre a importância do feriado e pela grandeza e simbologia que a raca negra representa para a sociedade brasileira. Para o presidente do Sindicato, o Município é movido

pelo servico laboral e nos meses que antecedem o fim do ano seria o momento de proporcionar uma melhora quanto à produtividade industrial. amenizando os meses que as empresas não obtêm os mesmos resultados e que durante o ano acumulam vários compromissos a serem cumpridos. José Roberto disse que a mudança do feriado para o sábado ou o domingo poderia atender ambas as partes e seria mais viável quanto à produtividade das indústrias. "Nós somos a favor do feriado, sem nenhuma demagogia e nenhum viés político, e o que nós estamos preocupados é que não tenhamos viés político nessa concessão, porque a indústria é da legalidade e se for decretado o dia 20 nós iremos cumprir", concluiu o Sr. José Roberto Schincariol. O Sr. Manoel de Almeida Silva, Conselheiro e Membro da Comunidade Afro-Brasileira, utilizou a tribuna para lembrar que a data do dia 20 de

Comemorar o Dia da Consciência Negra no dia 20 de novembro é uma forma de homenagear e manter viva em nossa memória essa figura histórica e gostaria de acrescentar que esse feriado não se pode comemorar em outra data, pois seria como mudar a data do aniversário de uma pessoa, o que não seria coerente e nem cabível", afirma Sr. Manoel.

novembro marca a trajetória de Zumbi, o líder do

Quilombo dos Palmares e símbolo da resistência

contra a escravidão

Prosseguindo a reunião, os vereadores votaram nominalmente em primeira e segunda discussão contra a revogação do Projeto de Lei nº 84/2013 e em favor da permanência do feriado do dia 20 de navembro.

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA E TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÕES ORDINÁRIAS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE

2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG.

Indicação nº 189/2013, Vereador Paulo César de Souza Barreiros, solicitando ao Prefeito Municipal que encaminhe pedido a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no sentido de que faça operação tapa buraços no bairro Shangrilá. principalmente nas ruas já asfaltadas,

Indicação nº 190/2013, Vereador Heraldo Barbosa Gruppi, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, construa arquibancada na quadra poliesportiva da Praça Heleno de Freitas, bairro São Cristóvão.

Indicação nº 191/2013, Vereador Irio Henriques Furtado Filho solicitando ao Prefeito Municipal em encaminhe pedido a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no sentido de que faça operação tapa buracos na Rua Alcebiades Valente, perto da "Mina".

Indicação nº 192/2013, Vereador Ozair Costa Segundo, sugerindo a Secretaria de Saúde a proceder a viabilização de alguma atividade para a terceira idade, no edifício da Escola Municipal de

Indicação nº 193/2013, Vereador Ozair Costa Segundo sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe solicitação a Secretaria de Obras e Servicos Públicos, para que providencie aberturas de novos bueiros e mata burros, bem como seja feita a manutenção ou trechos das estradas vicinais, da região dos Cafés.

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA E TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÕES ORDINÁRIAS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMILCENO- MG.

Indicação nº 194/2013, Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de criação de um Centro Especializado de Atendimento a Saúde do Homem, sendo um centro de saúde com atendimento voltado para o público masculino.

Indicação nº 195/2013, Vereador Heraldo Barbosa Gruppi, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe autorização para a Secretaria Municipal de Obras, para que providencie construção de passeio para pedestre na Rua Esmeralda Furtado de Mendonca, em frente ao campo de futebol municipal (terreirão).

Indicação nº 196/2013, Vereadores Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo e Heraldo Barbosa Gruppi, solicitando ao Prefeito Municipal que encaminhe pedido a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para que seja feito recapeamento do asfalto no acesso ao Clube Campestre Democráticos

Indicação nº 197/2013, Vereador Ozair Costa Segundo, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a proceder a construção de "escadão" na Rua Joaquim de Mendonça até Rua Augusto Veiga, (Rua da Ópera).

Indicação nº 198/2013, Vereador Ozair Costa sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a proceder a aquisição de mais um caminhão prensa agora traçado Truck

Indicação nº 199/2013, Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de incluir no Orçamento para o exercício financeiro de 2014, verba no valor de R\$ 10.000,00 para a Associação

Todas as proposições foram aprovadas.

em Bruxelas (Bélgica).